



0001/2022

EMENDA MODIFICATIVA Nº

AO Projeto de Lei Complementar Nº 015 / 2022

Altera o artigo 1º, caput, do Projeto de Lei Complementar 015/2022

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno, propõe emenda modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 015/2022, no sentido de alterar o *caput* do artigo 1º do referido PLC, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º -Esta Lei Complementar objetiva alterar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Fortaleza, para promover melhorias no sistema de desenvolvimento na carreira, extensivo o referido direito a todos os servidores aposentados, nos termos do artigo 135 do Estatuto do Servidor de Fortaleza – CE (LEI Nº 6.794/1990) e da Emenda Constitucional nº 41/2003.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
30 DE março DE 2022.


Julierme Sena

1º Secretário - Vereador





0001/2022

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 015/2022, deixa de forma expressa no texto legal o texto já contido no Estatuto do Servidor de Fortaleza, tudo em consonância com o texto constitucional.

Assim, submeto o presente Projeto de Lei para a aprovação de meus pares.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
____ DE _____ DE 2022.


Julierme Sena

1º Secretário - Vereador